

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DE CIDADANIA

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO Nº _____ / 2015
(Do Dep. Efraim Filho)

Requer que seja realizada audiência pública com a finalidade de debater o Projeto de Lei nº 1.554, de 2015, que "eleva a manifestação popular denominada Rodeio Crioulo à condição de patrimônio cultural imaterial do Brasil".

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, com base no art. 255 e seguintes do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para discutir o Projeto de Lei nº 1.554, de 2015, que tem por objetivo elevar a manifestação popular denominada Rodeio Crioulo à condição de patrimônio cultural imaterial do Brasil.

Para debater o tema, sugerimos que sejam convidados os seguintes representantes:

- **Leonardo Dias de Almeida** (Diretor Jurídico da ABVAQ – Associação Brasileira de Vaquejada);
- **Doutor Fábio Bezerra dos Santos** (Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB); e
- **Leonardo Feitosa Marinho** (Médico Veterinário – CRMV/SP 23171 e Juiz Oficial ABQM).

JUSTIFICATIVA

O projeto de autoria do Deputado Pompeo de Mattos pretende considerar o Rodeio Crioulo, bem como suas manifestações artístico-culturais e campeiras, como integrantes do patrimônio cultural imaterial do Brasil.

O Rodeio Crioulo é o evento que envolve animais nas atividades de montaria, provas de laço, gineteadas, pealo, chasque, cura de terneiro, provas de rédeas e outras provas típicas da tradição gaúcha nas quais são avaliadas as habilidades do homem e o desempenho do animal.

E o Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria é o maior evento da América Latina e é considerado uma das melhores festas campeiras, assistido por milhares de pessoas, com a participação de diversos países do mundo todo.

Assim, a proposta tem o intuito de reconhecer, juntamente com o rodeio, também a vaquejada como expressão da riquíssima variedade do nosso patrimônio.

Trata-se de tema importante e controverso a ser enfrentado por esta douta comissão. Por ser polêmico e de grande divergência não somente no âmbito da Câmara dos Deputados, para a melhor compreensão do relator, bem como dos seus membros, revela-se oportuna à realização de audiência pública, debatendo, sobretudo, o ponto de vista da adequação constitucional da proposição, para que haja um consenso sobre a matéria.

Diante de todo o exposto, solicitamos que seja realizada audiência pública, pois é fundamental que essa Comissão ouça em audiência pública os principais agentes envolvidos.

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 2015.

**Deputado EFRAIM FILHO
(DEM/PB)**